

RECONSTITUIÇÃO DO CONSELHO MUN. DO EMPREGO E REL.DO TRABALHO DE S.JORGE IVAI

SÚMULA: RECONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO DE SÃO JORGE DO IVAI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR.MILTON MUZULON, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAI, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E CONSIDERANDO O QUE DISPÕE O ART. 3º, INCISOS I, II E III DO DECRETO MUNICIPAL Nº 30/95 DE 31/10/95,

DECRETA

ART. 1º O CONSELHO MUNICIPAL DO EMPREGO E RELAÇÕES DO TRABALHO DO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO IVAI, PASSARÁ A TER A SEGUINTE COMPOSIÇÃO:

I - REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

A) TITULARES: DIVA MARIA ZACHARINI
ODAIR DOMINGOS CAMILO

B) SUPLENTE: JOSÉ QUIRINO DOS SANTOS
SÉRGIO CRUBELATI

II - REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DE TRABALHADORES:

A) TITULARES: ANTONIO CASAGRANDE
SINÉZIO ALBERTO MAZOTTI

B) SUPLENTE: ALCIDES STÁBILE
JOSÉ DO CARMO MARTINS

III - REPRESENTANTES DAS ENTIDADES PATRONAIS:

A) TITULARES: JOSÉ PEREIRA DAMAZIO FILHO
IDUILIAM ZAGO

B) SUPLENTE: JOSÉ ARANDA RODRIGUES
OSVALDO FERRARINI

ART. 2º - O MANDATO DOS MEMBROS DO CONSELHO SERÁ DE 3 (TRÊS) ANOS, PERMITIDO UMA RECONDUÇÃO.

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR A PARTIR DE 31 DE MARÇO DE 2008, REVOGANDO-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

PAÇO MUNICIPAL DR. RAUL MARTINS, AOS 28 DE MARÇO DE 2008.

MILTON MUZULON
PREFEITO MUNICIPAL